



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 033 , DEZEMBRO DE 2007**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 03/12/07

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIAUIENSE AO SR. ANDRÉ PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:**

Art.1º- A Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, concede **titulo Honorário de CIDADÃO PIAUENSE a ANDRÉ PESSOA**, na forma que indica.

Art.2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.**

*Deputado Marcelo Coelho*

PP

Orgão	AL
Número	AL-3657/07
Data	06/12/07
Assunto	Projeto de Decreto Legislativo
Assinatura	

Emenda orçamento 2008 – 30/11/2008

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos régis tais  
Encaminha-se ao Presidente  
  
Márcio Mendes Valadares  
Diretora Legislativa

Gabinete Deputado Marcelo Coelho



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 033 , DEZEMBRO DE 2007**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 03/12/07

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIAUIENSE AO SR. ANDRÉ PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:**

Art.1º- A Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, concede **título Honorário de CIDADÃO PIAUIENSE a ANDRÉ PESSOA**, na forma que indica.

Art.2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.**

*Deputado Marcelo Coelho*  
PP

Orgão	AL
Número	AL-3657/07
Data	06/12/07
Assunto	Proj. de Decreto Legislativo

*[Handwritten signatures and initials over the form]*

Emenda orçamento 2008 – 30/11/2008

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos régis tais  
Encaminha-se ao Poder Executivo  
*[Signature]*  
Márcia M. Coelho  
Diretora Legislativa

Gabinete Deputado Marcelo Coelho



## Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

### **JUSTIFICATIVA**

**André Pessoa**, 37 anos de idade, nascido em Pernambuco, repórter-fotográfico especializado em natureza, com destaque para a caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro, segundo especialistas.

Desde 1993, André Pessoa vive em São Raimundo Nonato/PI, onde constituiu família. Tem trabalhos publicados através de textos e fotos em livros, nos principais jornais do País, bem como em mais de trinta revistas nacionais e internacionais, dentre estas a renomada National Geographic, edições do Brasil e da Polônia, Sciences et Avenir, da França e Geo, da Espanha.

Realiza importantes trabalhos de documentação científica para o Museu do Homem Americano, Fundação Desert, Fundação Seridó, Universidade Federal de Pernambuco, IBAMA e Ministério do Meio Ambiente.

Produtor com trabalhos assinados nas principais emissoras de televisão do País, foi um dos idealizadores da Fundação Cultural Raízes do Piauí e seus registros fotográficos tiveram papel decisivo na criação do Parque Nacional da Serra das Confusões, localizado entre os Municípios de São Raimundo Nonato e Caracol, no sul do Estado do Piauí, maior reserva natural do Nordeste.

Trabalhos desta envergadura e importância cultural para nosso Estado tiveram no fotógrafo André Pessoa seu idealizador, incentivador, sendo viabilizados graças a seu trabalho de divulgação de nossas riquezas naturais e culturais nos mais importantes veículos de comunicação nacionais e internacionais.



## Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

### **JUSTIFICATIVA**

*André Pessoa, 37 anos de idade, nascido em Pernambuco, repórter-fotográfico especializado em natureza, com destaque para a caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro, segundo especialistas.*

*Desde 1993, André Pessoa vive em São Raimundo Nonato/PI, onde constituiu família. Tem trabalhos publicados através de textos e fotos em livros, nos principais jornais do País, bem como em mais de trinta revistas nacionais e internacionais, dentre estas a renomada National Geographic, edições do Brasil e da Polônia, Sciences et Avenir, da França e Geo, da Espanha.*

*Realiza importantes trabalhos de documentação científica para o Museu do Homem Americano, Fundação Desert, Fundação Seridó, Universidade Federal de Pernambuco, IBAMA e Ministério do Meio Ambiente.*

*Produtor com trabalhos assinados nas principais emissoras de televisão do País, foi um dos idealizadores da Fundação Cultural Raízes do Piauí e seus registros fotográficos tiveram papel decisivo na criação do Parque Nacional da Serra das Confusões, localizado entre os Municípios de São Raimundo Nonato e Caracol, no sul do Estado do Piauí, maior reserva natural do Nordeste.*

*Trabalhos desta envergadura e importância cultural para nosso Estado tiveram no fotógrafo André Pessoa seu idealizador, incentivador, sendo viabilizados graças a seu trabalho de divulgação de nossas riquezas naturais e culturais nos mais importantes veículos de comunicação nacionais e internacionais.*



## Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

4

*André Pessoa projeta a rica natureza do Piauí, mostra sua beleza, denuncia os crimes contra ela perpetrados, participa, apóia, divulga as boas iniciativas, enfim, vive o Piauí com todas as suas glórias e desafios.*

*Refere-se ao Estado, principalmente à cidade de São Raimundo Nonato, onde vive com a família como o lugar onde possui "vínculos para a vida inteira" tendo em vista que foram, principalmente, as imagens de lá que o projetaram nas publicações do País, dando-lhe o destaque e reconhecimento que hoje goza na profissão.*

*Portanto, André Pessoa já é um piauiense de coração, trata-se, apenas, desta Casa do Povo reconhecê-lo oficialmente como tal.*

Data supra.

MARCELO COELHO.



## Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

*André Pessoa projeta a rica natureza do Piauí, mostra sua beleza, denuncia os crimes contra ela perpetrados, participa, apóia, divulga as boas iniciativas, enfim, vive o Piauí com todas as suas glórias e desafios.*

*Refere-se ao Estado, principalmente à cidade de São Raimundo Nonato, onde vive com a família como o lugar onde possui "vínculos para a vida inteira" tendo em vista que foram, principalmente, as imagens de lá que o projetaram nas publicações do País, dando-lhe o destaque e reconhecimento que hoje goza na profissão.*

*Portanto, André Pessoa já é um piauiense de coração, trata-se, apenas, desta Casa do Povo reconhecê-lo oficialmente como tal.*

Data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MC".

MARCELO COELHO.



# Assembléia Legislativa

## FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA	FLS N°
ANEXOS	NÚMERO AL-3657/07

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### EMENTA

Fui... de matéria  
de 03 laudas.  
Em 07/12/07

José Alves Barbosa Júnior  
Chefe do Setor de Publicação

### DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à 1ª Secretaria

Em 07/12/2007

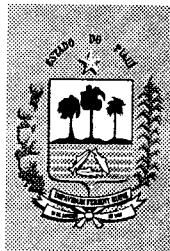
W. Adão Francisco Alves  
Poderoso de Maria Dádua Campaio  
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

### Assembléia Legislativa

Encaminhe-se à Com. Mês  
Técnicos

Em 11/12/2007

Conselho de Maria Lúcia Góis  
Chefe do Núcleo Redação de Atas



# Assembléia Legislativa

## FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA	FLS Nº
<i>[Signature]</i>	05

ANEXOS

NÚMERO

AL-3657/07

DIRETORIA LEGISLATIVA

MENTADA

Publ. o de matérias  
de 03 laudas.  
Em 09/12/07

*[Signature]*  
José de Alencar Alves Barbosa Júnior  
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à 1<sup>ª</sup> Secretaria

*[Signature]*  
Em 07/12/2007  
V. Hugo Francisco Alves  
Conselho de Maria Dádua Campão  
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

Assembléia Legislativa

Encaminhe-se à Comissão  
Técnica  
Em 19/12/2007  
*[Signature]*  
Conselho de Maria Dádua Campão  
Chefe do Núcleo Redação de Atas



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 11/12/07  
Elvago

Conselho de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Marcelo Melozez

para relatar.

Em 11/12/07  
Adelmo Neto  
Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 11/12/07

Eloáqis

Conselho de Maria Lopes Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Marcos Menezes

para relatar.

Em 11/12/07

Colídio Neto

Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Marden Meneses

## Comissão de Constituição e Justiça

Processo Nº. AL 3657/2007

Projeto de Lei Nº. 033/07

Autor: Dep. Marcelo Coelho

Relator: Dep. Marden Meneses

Assunto: **Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão Piauiense ao Sr. André Pessoa e dá outras providências.**

### RELATÓRIO:

O autor do presente projeto de Lei, propõe a concessão do título honorífico de CIDADÃO PIAUIENSE ao Sr. ANDRÉ PESSOA, repórter-fotográfico especializado em natureza, que prestou relevantes serviços na região de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, onde constitui família, tem trabalhos publicados através de textos e fotos em livros e nos principais jornais do país, conforme justifica o proponente.

É o relatório.

### PARECER:

Quanto à constitucionalidade o mesmo atende os preceitos inscritos nos artigos 73 e 75 na Constituição Estadual, bem como os pré-requisitos insertos no artigo 105 do Regimento Interno.

No que tange a parte regimental, o projeto sob análise atende aos preceitos inseridos no artigo 34, I, "a" e 141, I a III, da Resolução Estadual nº. 174/91 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí).

Assim, configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa, o Relator vota pela aprovação do projeto de lei ora submetido à apreciação desta doura Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí,  
de dezembro de 2007.

Marden Meneses  
Deputado Estadual

APROVADO A UNANIMIDADE  
em 18/12/07

Presidente da Comissão de  
Const. e Justiça



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Marden Meneses

### Comissão de Constituição e Justiça

Processo Nº. AL 3657/2007

Projeto de Lei Nº. 033/07

Autor: Dep. Marcelo Coelho

Relator: Dep. Marden Meneses

Assunto: ***Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão Piauiense ao Sr. André Pessoa e dá outras providências.***

### RELATÓRIO:

O autor do presente projeto de Lei, propõe a concessão do título honorífico de CIDADÃO PIAUIENSE ao Sr. ANDRÉ PESSOA, repórter-fotográfico especializado em natureza, que prestou relevantes serviços na região de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, onde constitui família, tem trabalhos publicados através de textos e fotos em livros e nos principais jornais do país, conforme justifica o proponente.

É o relatório.

### PARECER:

Quanto à constitucionalidade o mesmo atende os preceitos inscritos nos artigos 73 e 75 na Constituição Estadual, bem como os pré-requisitos inseridos no artigo 105 do Regimento Interno.

No que tange a parte regimental, o projeto sob análise atende aos preceitos inseridos no artigo 34, I, "a" e 141, I a III, da Resolução Estadual nº. 174/91 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí).

Assim, configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa, o Relator vota pela aprovação do projeto de lei ora submetido à apreciação desta doura Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí,  
\_\_\_\_ de dezembro de 2007.

Marden Meneses  
Deputado Estadual

APROVADO A UNANIMIDADE  
em 12/12/07  
Presidente da Comissão de  
Const. e Justiça